

PORTARIA Nº. 666/2024 de 1º de outubro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor *Flavio de Melo*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Administração**, matrícula nº 4329, atuando na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2021 a 1º de outubro de 2022, para serem gozadas no período de 1º a 20 de outubro de 2024 (20 dias de férias- última etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 1º de outubro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal